

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de julho de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2023

Processo SEI nº PMC.2020.00004703-87

Interessada: PROJETO GENTE NOVA

Termo de Colaboração nº 102/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) PROJETO GENTE NOVA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 54.129.002/0001-04, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 102/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO

- 1.1 Fica a cláusula primeira do Termo de Colaboração n.º 102/2020 retificada para dela constar para dela constar o § 3º previsto na minuta anexa ao Edital de Chamamento n.º 06/2019:
- § 3º Considerando que os serviços acima descritos serão realizados em unidades executoras com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como filial (is), também serão aceitos documentos fiscais e contábeis referente aos seguintes CNPJ's:

54.129.002/0002-95

54.129.002/0004-57

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.
- E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PROJETO GENTE NOVA

Representante Legal: Sonia Scheffer de Oliveira

Cargo: Presidente

RG nº 7.891.834

CPF nº 870.245.358-49



Documento assinado eletronicamente por SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA, Usuário Externo, em 14/07/2023, às 11:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal, em 17/07/2023, às 13:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **8540864** e o código CRC **B63F28E8**.

PMC.2020.00004703-87 8540864v2